



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 13/08/2024 às 10h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração do Termo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre a Companhia e a Argovias Administração e Participações S.A. ("Argovias") cujo objeto é o aporte para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 50.000.000,00 em favor da Argovias, e cujos direitos e obrigações serão definidos no instrumento, nos termos da legislação em vigor ("Termo de AFAC"). **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do Termo de AFAC. A acionista autoriza os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 13/08/2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiele da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário.*
JUCESP nº 304.612/24-8 em 19/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>